



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

**PORTARIA nº 2711-PTJ de 14 de dezembro de 2017**

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

**CONSIDERANDO** o parecer AASGA (às fls. 104/107), bem como o Despacho (às fls. 112), do Processo Administrativo nº 2017/029938,

**R E S O L V E**

**TORNAR DISPENSÁVEL** a Licitação, nos termos do **art. 24, I, da Lei nº 8.666/93**, autorizando a contratação da empresa **A D ENGENHARIA DE ESTRUTURAS (Daniel V. Adolfs Eireli EPP)**, no valor total de **R\$ 13.696,00 (treze mil, seiscentos e noventa e seis reais)**, a fim de prestar serviços de sondagem e de elaboração de projeto executivo de Cálculo Estrutural de Fundação, para viabilizar a construção de um Fórum na Comarca de Humaitá/AM, em observância às exigências previstas no art. 26, da Lei nº 8.666/93.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, 14 de dezembro de 2017.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**  
Presidente